



REQUERIMENTO 001/2024

**SR. PRESIDENTE,
SRS. VEREADORES,
SR^{as}. VEREADORAS,**

Na forma regimental requero à Mesa que após ouvir o Plenário, seja enviado ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Aldemir Meireles de Almeida**, solicitando a criação de uma Unidade Básica de Saúde Veterinária (UBS — VETERINÁRIA), para atendimento dos animais do município.

JUSTIFICATIVA

O abandono de animais é uma cena constante nas ruas da cidade de Cajazeiras, é um verdadeiro descaso com a vida animal. A situação destes animais é de se cortar o coração, pois além de serem abandonados eles são maltratados, alguns deles são encontrados em estado crítico, com feridas espalhadas pelo corpo, doenças graves e sem vacinas.

Diante da atual situação em que se encontram nossos animais, é de extrema relevância que o Poder Público estabeleça um sistema público de atendimento à saúde e bem-estar animal e a implantação de uma UBS Veterinária seria uma forma de estancar o sofrimento de milhares de animais e confortar a nossa comunidade carente de assistência médica veterinária para seus animais.

Vale ressaltar que a proteção aos animais é uma garantia constitucional e está prevista no artigo 225, inciso VII do parágrafo 1º desse dispositivo que veda as práticas que coloquem em risco a função ecológica da fauna e da flora, e provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

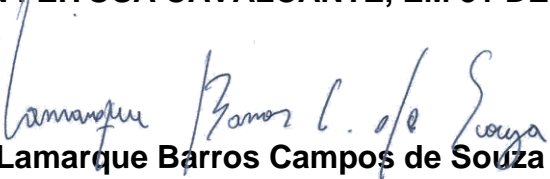
Sendo assim, deve se buscar cada vez mais desenvolver meios que amparem nossos animais, e a implantação de uma UBS — VETERINÁRIA, é extremamente necessária e vem ao encontro da saúde pública.



Com a criação da UBS — VETERINÁRIA, propõe-se que seja dada prioridade aos animais de rua, população com baixa renda e animais domésticos, e que todos os procedimentos necessários sejam ofertados gratuitamente para o tratamento do animal, incluindo vacinações, remédios, castração permanente, exames e pequenas cirurgias. O serviço também poderá ser utilizado por Organizações Não-Governamentais, parcerias Público-Privadas, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que tenham entre suas finalidades estatutárias a proteção animal, bem como, aos protetores independentes de animais. Na UBS também se sugere que seja implantada a Farmácia Popular Veterinária, para uma melhor assistência a esses animais.

Ressalto que a referida solicitação, representa um clamor de nossa comunidade, cuja relevância do assunto merece atenção irrestrita de todos os entes públicos envolvidos.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 31 DE JANEIRO DE 2024.


Lamarque Barros Campos de Souza
Vereador – Cidadania